

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

RATIFICAÇÃO

GILBERTO SZIMAINSKI, Prefeito do Município de Santo Antônio do Palma - RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. art. 74, I, da Lei n.º. 14.133/2021, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 06/2025, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas e serviço para o conserto da Motoniveladora Caterpillar, modelo 12K, Série 0JJA00298, de propriedade do Município de Santo Antônio do Palma, com as empresas PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 76.527.951/0001-85, com sede na Rod BR 116, nº 11807, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba – PR, no valor de R\$ 193.751,44 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e um reais com quarenta e quatro centavos) e na filial PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 76.527.951/0033-62, com sede na Rod BR 386, nº 3960, Bairro Floresta, na cidade de Nova Santa Rita – RS, CEP 92.480-000, no valor de R\$ 36.248,56 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais com cinquenta e seis centavos). De igual forma, autorizo o empenho das despesas acima informadas, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Santo Antônio do Palma - RS, 12 de maio de 2025.

GILBERTO SZIMAINSKI

Prefeito Municipal